PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 134/GP/CMUR. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1° Secretario / CMUR / PV
LEG.2021 / 2024 BIENIO 2021/ 2022

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 29 11 2021
Secretário

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

" **Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS NA LINHA JAMEL, EM FRENTE A PROPRIEDADE DO Sr. CLAUDINEI E OUTRO NA LINHA TN-14, NA CURVA DO Sr. RAUL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.** "

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.